

RECTIFICAÇÕES**Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1745/2001 da Comissão, de 31 de Agosto de 2001, que suspende as compras de manteiga em determinados Estados-Membros**

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 234 de 1 de Setembro de 2001)

Na página 47, artigo 1.º:

em vez de: «...em França, na Grécia, na Itália, na Áustria...»,

deve ler-se: «...em França, na Grécia, na Áustria...».
